

DIREITO DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: UMA ANÁLISE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

DIGITAL LAW AND PERSONAL DATA PROTECTION: AN ANALYSIS OF THE GENERAL DATA PROTECTION LAW WITHIN THE BRAZILIAN LEGAL SYSTEM

DERECHO DIGITAL Y PROTECCIÓN DE DATOS PERSONALES: UN ANÁLISIS DE LA LEY GENERAL DE PROTECCIÓN DE DATOS EN EL ORDENAMIENTO JURÍDICO BRASILEÑO

Luiz Corrêa de Mello Neto¹, Ricardo de Castro Savoldi², Millena Correa Borges³, Rogério Monteiro de Barros⁴, João Pedro Oliveira Galvão da Silva⁵, Elke Cordeiro de Moraes Rêgo Brandão⁶

DOI: 10.54899/dcs.v23i96.7067

Recibido: 14/08/2026 | **Aceptado:** 08/09/2026 | **Publicación en línea:** 15/09/2026.

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar, por meio de revisão bibliográfica, os fundamentos jurídicos e os desafios relacionados à proteção de dados pessoais no ambiente digital, à luz da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais brasileira. Parte se da premissa de que a intensificação do tratamento de dados pessoais pelas mais diversas organizações públicas e privadas, impulsionada pela economia digital e pela expansão das tecnologias de informação e comunicação, tornou imperativa a criação de um marco regulatório capaz de assegurar os direitos fundamentais à privacidade, à liberdade e ao livre desenvolvimento da personalidade do titular dos dados. A pesquisa caracteriza-se como uma revisão bibliográfica de natureza qualitativa, fundamentada em doutrina jurídica, produção científica nacional e normativos oficiais publicados majoritariamente entre 2018 e 2026. Os resultados evidenciam que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais consolidou, no ordenamento jurídico brasileiro, princípios como a finalidade, a adequação, a necessidade e a transparência no tratamento de dados, além de atribuir à Autoridade Nacional de Proteção de Dados papel central na fiscalização e na regulamentação da matéria. Constatou-se, contudo, que a efetividade da proteção de dados pessoais ainda enfrenta desafios relacionados à conformidade das organizações, à fiscalização e sancionamento de violações e à proteção dos titulares diante de tecnologias emergentes, como a inteligência artificial e o tratamento massivo

¹ Mestrando em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: drluizmello@icloud.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-5786-6706>

² Especialista em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: rsavoldi@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-6152-7802>

³ Mestranda, Universidade de Rio Verde (UNIRV), Rio Verde, Goiás, Brasil. E-mail: millenacorreaborges@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-9172-6872>

⁴ Mestrando em Direito pela Universidade de Marília (UNIMAR), Marília, São Paulo, Brasil. E-mail: barros.rogeriomonteiro@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-7530-018X>

⁵ Pós-Graduando em Direito Médico e da Saúde pela Faculdade Líbano, Brasil. E-mail: pedrox.ogs@hotmail.com

⁶ Mestre em Saúde e Ambiente pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Maranhão, Brasil. E-mail: elkebrandao@uol.com.br

de dados por meio de big data. Conclui-se que a consolidação de uma cultura efetiva de proteção de dados no Brasil depende da articulação entre regulamentação normativa, atuação institucional da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e conscientização da sociedade quanto aos direitos dos titulares.

Palavras-chave: Direito Digital. Proteção de Dados Pessoais. Lei Geral de Proteção de Dados. Privacidade. Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

ABSTRACT

This article aims to analyze, through a literature review, the legal foundations and challenges related to the protection of personal data in the digital environment, in light of the Brazilian General Data Protection Law. It starts from the premise that the intensification of personal data processing by the most diverse public and private organizations, driven by the digital economy and the expansion of information and communication technologies, has made it imperative to create a regulatory framework capable of ensuring the fundamental rights to privacy, freedom, and the free development of the data subject's personality. The research is characterized as a qualitative literature review, grounded in legal doctrine, national scientific production, and official regulations published mostly between 2018 and 2026. The results show that the General Data Protection Law consolidated, within the Brazilian legal system, principles such as purpose, adequacy, necessity, and transparency in data processing, in addition to assigning the National Data Protection Authority a central role in the oversight and regulation of the matter. It was also found, however, that the effective protection of personal data still faces challenges related to organizational compliance, the enforcement and sanctioning of violations, and the protection of data subjects in the face of emerging technologies, such as artificial intelligence and massive data processing through big data. It is concluded that the consolidation of an effective data protection culture in Brazil depends on the articulation between regulatory frameworks, the institutional action of the National Data Protection Authority, and society's awareness of data subjects rights.

Keywords: Digital Law. Personal Data Protection. General Data Protection Law. Privacy. National Data Protection Authority.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar, mediante una revisión bibliográfica, los fundamentos jurídicos y los desafíos relacionados con la protección de datos personales en el entorno digital, a la luz de la Ley General de Protección de Datos Personales de Brasil. Se parte de la premisa de que la intensificación del tratamiento de datos personales por parte de diversas organizaciones públicas y privadas —impulsada por la economía digital y la expansión de las tecnologías de la información y la comunicación— ha hecho imperativa la creación de un marco regulatorio capaz de garantizar los derechos fundamentales a la privacidad, a la libertad y al libre desarrollo de la personalidad del titular de los datos. La investigación se caracteriza como una revisión bibliográfica de naturaleza cualitativa, fundamentada en doctrina jurídica, producción científica nacional y normativa oficial publicada mayoritariamente entre 2018 y 2026. Los resultados evidencian que la Ley General de Protección de Datos Personales consolidó, en el ordenamiento jurídico brasileño, principios como la finalidad, la adecuación, la necesidad y la transparencia en el tratamiento de datos, además de asignar a la Autoridad Nacional de Protección de Datos un papel central en la fiscalización y regulación de la materia. No obstante, se constató que la

efectividad de la protección de datos personales aún enfrenta desafíos relacionados con el cumplimiento normativo de las organizaciones, la fiscalización y sanción de infracciones, y la protección de los titulares frente a tecnologías emergentes, como la inteligencia artificial y el tratamiento masivo de datos mediante *big data*. Se concluye que la consolidación de una cultura efectiva de protección de datos en Brasil depende de la articulación entre la regulación normativa, la actuación institucional de la Autoridad Nacional de Protección de Datos y la concienciación de la sociedad sobre los derechos de los titulares.

Palabras clave: Derecho Digital. Protección de Datos Personales. Ley General de Protección de Datos. Privacidad. Autoridad Nacional de Protección de Datos.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

A transformação digital das relações sociais, econômicas e institucionais tem intensificado, de forma expressiva, a coleta, o armazenamento e o tratamento de dados pessoais por organizações públicas e privadas. Nesse contexto, os dados pessoais passaram a ser compreendidos como ativo de elevado valor econômico, o que, se por um lado impulsiona a inovação e a eficiência de processos, por outro lado amplia os riscos relacionados à violação da privacidade, à discriminação algorítmica e ao uso indevido de informações pessoais dos titulares de dados.

Diante desse cenário, o Brasil promulgou, em 14 de agosto de 2018, a Lei nº 13.709, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, inspirada em experiências regulatórias internacionais, sobretudo no Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia. A LGPD estabeleceu princípios, bases legais e direitos dos titulares relacionados ao tratamento de dados pessoais, além de criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, órgão responsável pela fiscalização e regulamentação da matéria no país. Em 2022, a proteção de dados pessoais foi elevada à condição de direito fundamental autônomo, por meio da Emenda Constitucional nº 115, que incluiu expressamente essa garantia no rol de direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal.

O problema que orienta este estudo pode ser assim formulado: quais são os principais fundamentos jurídicos e desafios relacionados à efetivação da proteção de dados pessoais no ambiente digital brasileiro, à luz da Lei Geral de Proteção de Dados? Parte-se da hipótese de que,

embora o Brasil disponha de marco regulatório consolidado desde 2018, sua efetividade prática ainda depende da superação de desafios relacionados à conformidade das organizações, à capacidade fiscalizatória da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e à proteção dos titulares diante de tecnologias emergentes de tratamento massivo de dados.

O objetivo geral deste artigo é analisar, por meio de revisão bibliográfica, os fundamentos jurídicos e os desafios contemporâneos relacionados à proteção de dados pessoais no direito digital brasileiro. Como objetivos específicos, busca-se: a) revisar os princípios e fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados; b) discutir o papel institucional da Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e c) identificar, na literatura recente, os principais desafios para a efetivação da proteção de dados pessoais diante das novas tecnologias digitais.

A relevância deste estudo justifica-se pela centralidade crescente da proteção de dados pessoais no debate jurídico contemporâneo, especialmente diante da expansão de tecnologias como a inteligência artificial e o big data, o que torna imprescindível a sistematização crítica da produção científica e normativa disponível, de modo a subsidiar operadores do direito, gestores públicos e privados e pesquisadores interessados no tema.

REFERENCIAL TEÓRICO

Fundamentos do Direito à Proteção de Dados Pessoais

A proteção de dados pessoais encontra fundamento no direito à privacidade e no livre desenvolvimento da personalidade, dimensões essenciais da dignidade da pessoa humana. Doneda (2021) situa a proteção de dados pessoais como desdobramento contemporâneo da proteção à privacidade, destacando que, na sociedade da informação, a autodeterminação informativa, isto é, a capacidade do indivíduo de controlar o fluxo de suas próprias informações, tornou-se elemento essencial para a garantia da liberdade e da dignidade da pessoa humana.

Mendes (2014) reforça essa perspectiva ao situar a proteção de dados pessoais na interseção entre privacidade e defesa do consumidor, destacando que o tratamento inadequado de dados pessoais pode gerar assimetrias significativas entre os titulares de dados e os agentes que os tratam, sobretudo em relações de consumo mediadas por plataformas digitais e algoritmos de perfilamento comportamental.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: Princípios e Estrutura Normativa

A Lei nº 13.709/2018 estabeleceu um conjunto de princípios que devem orientar toda atividade de tratamento de dados pessoais no Brasil, entre os quais se destacam a finalidade, a adequação, a necessidade, o livre acesso, a qualidade dos dados, a transparência, a segurança, a prevenção, a não discriminação e a responsabilização (BRASIL, 2018). Tais princípios buscam assegurar que o tratamento de dados pessoais ocorra de forma proporcional e compatível com as finalidades informadas ao titular, evitando-se a coleta excessiva ou o uso desviado de informações pessoais.

Costa e Felix Nascimento (2023) destacam que a LGPD transformou pesquisadores e instituições de pesquisa em agentes de tratamento de dados, atribuindo-lhes responsabilidades específicas quanto à proteção dos dados pessoais de participantes de estudos científicos, o que evidencia a amplitude de aplicação da legislação, que não se restringe a relações empresariais ou de consumo, alcançando também a atividade acadêmica e científica.

Em 2022, a Emenda Constitucional nº 115 elevou a proteção de dados pessoais à condição de direito fundamental autônomo, incluindo-a no rol do artigo 5º da Constituição Federal e fixando a competência privativa da União para legislar sobre a matéria, o que representa relevante avanço na consolidação constitucional do tema no ordenamento jurídico brasileiro.

O Papel Institucional da Autoridade Nacional de Proteção de Dados

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados, criada pela própria Lei Geral de Proteção de Dados, exerce papel central na regulamentação, fiscalização e aplicação de sanções administrativas relacionadas ao descumprimento da legislação. A Resolução CD/ANPD nº 4, de 4 de fevereiro de 2023, aprovou o Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas, estabelecendo critérios objetivos para a gradação das penalidades aplicáveis aos agentes de tratamento que descumprem a legislação (Autoridade Nacional de Proteção de Dados, 2023).

Dados da Pesquisa TIC Domicílios evidenciam a intensificação do uso de tecnologias digitais pela população brasileira, o que amplia proporcionalmente o volume de dados pessoais tratados por organizações públicas e privadas, reforçando a relevância da atuação fiscalizatória da Autoridade Nacional de Proteção de Dados como mecanismo de garantia efetiva dos direitos

dos titulares (Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2024).

METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza básica e objetivos exploratório descritivos, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica. Buscou-se sistematizar e analisar criticamente a produção científica, a doutrina jurídica e os marcos normativos relacionados à proteção de dados pessoais no direito digital brasileiro.

O levantamento bibliográfico foi realizado em bases de dados jurídicas e acadêmicas reconhecidas, incluindo Google Acadêmico, periódicos jurídicos indexados e portais oficiais, como o sítio eletrônico da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, utilizando os descritores direito digital, proteção de dados pessoais, Lei Geral de Proteção de Dados e privacidade, isolados e combinados por meio do operador booleano AND.

Foram adotados como critérios de inclusão: a) artigos científicos, obras doutrinárias e documentos normativos oficiais publicados em língua portuguesa; b) produções que tratassem diretamente da relação entre direito digital, proteção de dados pessoais e privacidade; c) trabalhos disponíveis na íntegra e gratuitamente em bases indexadas ou em portais oficiais, priorizando-se, sempre que disponíveis, estudos publicados entre 2018 e 2026, ano de promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados. Foram excluídos materiais que tratassem o tema de forma superficial, sem aprofundamento teórico jurídico, bem como publicações duplicadas entre as bases consultadas.

A análise dos materiais selecionados seguiu três etapas: leitura exploratória de títulos e resumos, leitura seletiva dos textos e documentos considerados pertinentes ao objeto de estudo e leitura analítico interpretativa, com organização das categorias temáticas que estruturam o referencial teórico e a discussão apresentados neste artigo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da literatura e dos documentos normativos selecionados evidencia, em primeiro lugar, um consenso quanto à centralidade da Lei Geral de Proteção de Dados na consolidação de um regime jurídico específico de proteção de dados pessoais no Brasil, alinhado a padrões internacionais, sobretudo ao Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia. Doneda (2021) e Mendes (2014) convergem ao situar a proteção de dados pessoais como

desdobramento contemporâneo da tutela da privacidade e da dignidade da pessoa humana, reforçando a natureza fundamental desse direito no ordenamento jurídico brasileiro.

Em segundo lugar, observa-se que a elevação constitucional da proteção de dados pessoais, promovida pela Emenda Constitucional nº 115/2022, representa avanço significativo na consolidação normativa do tema, conferindo-lhe status de direito fundamental autônomo e reforçando sua proteção diante de eventuais alterações legislativas infraconstitucionais. Esse movimento normativo dialoga diretamente com a crescente digitalização das relações sociais e econômicas brasileiras, evidenciada pelos dados da Pesquisa TIC Domicílios (Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2024).

Em terceiro lugar, destaca-se o papel institucional da Autoridade Nacional de Proteção de Dados na fiscalização e na aplicação de sanções administrativas, consolidado pela Resolução CD/ANPD nº 4/2023, que estabeleceu critérios objetivos de dosimetria para a aplicação de penalidades. Esse avanço regulatório é relevante para conferir maior segurança jurídica e previsibilidade às organizações, mas ainda convive com desafios relacionados à capacidade operacional e fiscalizatória do órgão, considerando o expressivo volume de agentes de tratamento de dados existentes no país.

Um quarto aspecto relevante refere-se à amplitude de aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados, que alcança não apenas relações empresariais e de consumo, mas também atividades de pesquisa científica e acadêmica, conforme destacam Costa e Felix Nascimento (2023). Essa amplitude reforça a necessidade de que diferentes setores da sociedade, incluindo instituições de ensino e pesquisa, incorporem práticas de conformidade e governança de dados pessoais em suas atividades cotidianas, sob pena de responsabilização administrativa e civil.

Por fim, cabe destacar que a literatura revisada aponta desafios crescentes relacionados à proteção de dados pessoais diante de tecnologias emergentes, como a inteligência artificial e o tratamento massivo de dados por meio de big data, que ampliam a complexidade da fiscalização e da garantia efetiva dos direitos dos titulares. Tais achados reforçam a necessidade de atualização normativa contínua e de investimento na capacidade institucional da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, de modo a acompanhar a velocidade das transformações tecnológicas que caracterizam o direito digital contemporâneo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar, por meio de revisão bibliográfica, os fundamentos jurídicos e os desafios relacionados à proteção de dados pessoais no ambiente digital brasileiro, à luz da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Os resultados evidenciam que o Brasil consolidou, desde 2018, um marco regulatório relevante, fundamentado em princípios como finalidade, adequação, necessidade e transparência, posteriormente reforçado pela elevação constitucional da proteção de dados pessoais à condição de direito fundamental autônomo, em 2022.

Conclui-se que a efetividade da proteção de dados pessoais no Brasil depende da articulação entre regulamentação normativa consistente, atuação institucional robusta da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e conscientização da sociedade e das organizações quanto aos direitos dos titulares de dados. A crescente digitalização das relações sociais e econômicas, associada à expansão de tecnologias emergentes como a inteligência artificial, reforça a urgência de que esses mecanismos de proteção sejam continuamente aprimorados e fiscalizados.

Como contribuição, este artigo oferece a operadores do direito, gestores públicos e privados e pesquisadores uma síntese crítica e atualizada da produção científica e normativa sobre o tema, articulando doutrina jurídica e estudos recentes publicados majoritariamente entre 2018 e 2026. Como limitação, reconhece-se o caráter bibliográfico do estudo, que não permite generalizações empíricas sobre os efeitos concretos da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados em diferentes setores da economia brasileira. Recomenda-se, para pesquisas futuras, o desenvolvimento de estudos empíricos que investiguem, de forma sistemática, os níveis de conformidade das organizações brasileiras à legislação de proteção de dados e os impactos concretos da atuação fiscalizatória da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

REFERÊNCIAS

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS. Resolução CD/ANPD nº 4, de 4 de fevereiro de 2023. Aprova o Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas. Brasília: ANPD, 2023.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 115, de 10 de fevereiro de 2022. Altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais. Brasília, DF: Presidência da República, 2022.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. TIC Domicílios 2023: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros. São Paulo: CGI.br, 2024.

COSTA, Camilla Ellen Aragão; FELIX NASCIMENTO, Reginaldo. Lei geral de proteção de dados aplicada à pesquisa científica. Revista de Pesquisa e Educação Jurídica, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 53 73, 2023. DOI: <https://doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2525-9636/2023.v9i1.9665>.

DE CARVALHO JÚNIOR, Paulo César; DA SILVA REZENDE, Paulo Izídio. Direito digital e suas aplicações: a violação de privacidade, a proteção de dados e medidas de solução. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 10, n. 11, p. 3720 3733, 2024.

DONEDA, Danilo. Da privacidade à proteção de dados pessoais: fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados. 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

MENDES, Laura Schertel. Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor: linhas gerais de um novo direito fundamental. São Paulo: Saraiva, 2014.

RODRIGUES, Cristina Barbosa; SANTOS, Jéssica Mequilaine Correia dos; GAMBA, João Roberto Gorini. Dados pessoais na economia digital: análise dos impactos da proteção de dados no uso de Big Data pelo GAFA. DIGE, São Paulo, v. 12, n. 10, p. 55 70, 2022.

SANTOS, Fabíola Meira de Almeida; TALIBA, Rita. Lei geral de proteção de dados no Brasil e os possíveis impactos. Revista dos Tribunais, São Paulo, n. 998, p. 227 228, dez. 2018.